

Requerimento
Nº 112/2016



COMISSÃO ESPECIAL DO “IMPEACHMENT”

SF16594.05364-66

REQUERIMENTO Nº DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que essa Comissão Especial conceda um intervalo de 1 hora a cada 4 horas de trabalho para que todos os membros, profissionais e partícipes dos trabalhos desse colegiado possam ter direito à alimentação e para que possam recuperar, em parte, a capacidade física e psíquica para o bom andamento da reunião.

O referido intervalo tem como objetivo principal resguardar a saúde de todos que acompanham o trabalho da Comissão.

JUSTIFICATIVA

As reuniões dessa Comissão, quase que invariavelmente, têm sido longas e cansativas. Além do grande volume de trabalho, há embates inevitáveis sobre os diversos pontos colocados sobre análise do Colegiado.

Página: 1/2 13/06/2016 14:55:03

d6e223a88aa13a7f624e88740e7dddf35458d495



Folha, nº 23705

Nesse cenário, tenho notado que muitos membros, servidores e demais profissionais que acompanham os trabalhos estão reclamando da ausência de intervalo durante as reuniões da Comissão para que possam cumprir com suas necessidades mais básicas, como alimentar-se adequadamente e recarregar suas energias. E com razão!

A fadiga física e mental se traduz na diminuição do ritmo da atividade e na perda da capacidade de atenção ordinária, com consequente perda de produtividade. Sendo assim, é necessário estabelecer intervalos de trabalho para que a Comissão possa manter o ritmo acelerado de trabalho,

Diante disso, requeiro ao Presidente desta Comissão que adote, no procedimento de trabalho desta Comissão, intervalos intrajornada (a cada 4 horas) para que todos possam exercer os direitos mais básicos do princípio da dignidade humana.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2016.



Senadora GLEISI HOFFMANN

SF/16594.05364-66


Página: 2/2 13/06/2016 14:55:03

d6e223a88aa13a7f624e88740e7dddf35458d495



Folha. nº 23706

Requerimento
Nº 113/2016

PREJUDICADO EM 6/7/16

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTINREQUERIMENTO N° , DE 2016
COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

SF/16636.68646-01

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 52, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 89, inciso I; 377, inciso I; e 382, todos do Regimento Interno do Senado Federal; e com o art. 52, da Lei nº 1.079/1950, seja convocado a comparecer perante esta Comissão, na condição de testemunha, o Sr. Vinícius Leopoldino do Amaral, Consultor Legislativo da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal – CONORF/SF.

A pretendida oitiva objetiva instruir a Denúncia nº 1, de 2016 (DEN1/2016), relativa à autorização para processo e julgamento da Senhora Presidenta da República por suposto crime de responsabilidade, cuja análise compete a esta Comissão Especial.

Página: 1/2 13/06/2016 14:11:34

JUSTIFICAÇÃO

A atual fase processual destina-se a instrução probatória da Denúncia nº 1, de 2016, objeto de análise desta Comissão Especial. Assim sendo, requereu a defesa da Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, a realização de perícia técnica, entretanto, inexplicavelmente, na reunião ocorrida no último 08 de junho, em decisão tomada pela maioria dos membros da Comissão, houve o indeferimento da referida produção de provas.

f00603c0c00b3cf0b559a23c49fef779698e0b26

SENADO FEDERAL
Folha. nº 23707





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

Diante ao exposto, e a fim de minimizar os efeitos do aludido equívoco tomado na última reunião da Comissão, proponho seja convocado para ser inquirido por este colegiado, na condição de testemunha, o Sr. Vinícius Leopoldino do Amaral, Consultor Legislativo da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal – CONORF/SF.

Destaca-se que, além do fato de a respeitada Consultoria legislativa do Senado Federal possuir dentre seus quadros profissionais experientes, isentos e qualificados, o referido especialista teve a oportunidade de debruçar-se em estudo ao caso, haja vista a elaboração da Nota Técnica nº 109/2016-CONORF/SF.

Rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento de produção de provas.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2016.


Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

f00603c0000b3cf0b559a23c49fef779698e0b26

Página: 2/2 13/06/2016 14:11:34



SF/16636.68646-01

SENADO FEDERAL
Folha. nº 23708



PREJUDICADO EM 6/7/16



COMISSÃO ESPECIAL DO “IMPEACHMENT”

CEI - IMPEACHMENT

REQ

**Requerimento
Nº 115/2016**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 58, §2º da Constituição Federal e no art. 45 da Lei nº 1.079/1950, recepcionado pela Constituição, nos termos da decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal por oportunidade do julgamento da ADPF nº378 MC/DF – Distrito Federal, que, com a anuência deste plenário, seja convidado o Sr. Marcelo Barbosa Saintive, Secretário do Tesouro Nacional no ano de 2015, a fim de prestar esclarecimentos e informações perante esta Comissão.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2016.

Senador Lindbergh Farias

SF16030.55207-80

Página: 1/2 13/06/2016 16:20:52

9e91f2275ab5052cad568efdc138ee02ba72efb2a





PREJUDICADO EM 6 17 16

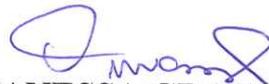
SENADO FEDERAL
GAI
CEI - IMPEACHMENT
IOTIN

COM **Requerimento** 2016
Nº 117/2016 MENT 2016

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 52, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 89, inciso I; 377, inciso I; e 382, todos do Regimento Interno do Senado Federal; e com o art. 52, da Lei nº 1.079/1950, seja convocado a comparecer perante esta Comissão, na condição de testemunha, o Sr. Marcus Pereira Aucélio ex-Subsecretário de Política Fiscal do Tesouro Nacional.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2016.


Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas



SF/16984.81413-09

Página: 1/1 13/06/2016 16:51:02

cff33096ea35ae100476124eebf3175ff69d6063





PREJUDICADO EM 6 / 7 / 16

SENADO FEDERAL
Gabi [REDACTED] OTIN
CEI - IMPEACHMENT

COMIS

Requerimento
Nº 118/2016

016
MENT 2016

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 52, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 89, inciso I; 377, inciso I; e 382, todos do Regimento Interno do Senado Federal; e com o art. 52, da Lei nº 1.079/1950, seja convocada a comparecer perante esta Comissão, na condição de testemunha, a Sra. Esther Dweck ex-Secretária de Orçamento Federal.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2016.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

c58734d68eb444c828acea8f30cb0f76cb27f061

Página: 1/1 13/06/2016 16:48:19



SF/16020/53340-30

